



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 320/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GUILHERME BARROS MELO**, inscrito no CPF sob o nº 061.***.***-29, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a Gratificação Especial no percentual de 56,87% (cinquenta e seis vírgula oitenta e sete por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 138/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de março de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal